

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.796.200/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃ CADASTRAL	O DATA DE ABERTURA 03/01/2017
NOME EMPRESARIAL SIMAE - SISTEMA DE MO	NITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (
SIMAE	NOWIE DE PANTASIA)	PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIMA	A0=A	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 85.99-6-04 - Treinamento	em desenvolvimento profissional e gerencial	
85.50-3-02 - Atividades de	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS apoio à educação, exceto caixas escolares	
código e descrição da natur 206-2 - Sociedade Empre s	EZA JURÍDICA Sária Limitada	
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO COMPLEMENTO	
	1082	
	ARTINI MUNICÍPIO	UF
	NAO-ME-TOQUE	RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
	(54) 9144-9183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	(EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVA		PATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA		1010112011
The standing		
ITUAÇÃO ESPECIAL	Г	ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2025 às 17:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DA 4º REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16906906

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

CNPJ n. 26796200/0001-96

Certidão emitida em: 27/08/2025 às 07:55:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço http://www.trf4.jus.br/autenticidade, por
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n.
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 26/08/2025 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 26/08/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 26/08/2025 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 27/08/2025 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 27/08/2025 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 26/08/2025 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 26/08/2025 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 26/08/2025 às 23:30

SEEU até 27/08/2025 às 07:55:55

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE:

16906906

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

2292104878





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. CNPJ: 26.796.200/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:15:32 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: 7CC6.0E2F.9EB1.D5DD Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.796.200/0001-96 Certidão nº: 49761186/2025

Expedição: 27/08/2025, às 07:42:24

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.796.200/0001-96, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

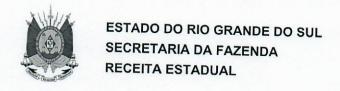
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ:

26.796.200/

Certificamos que, aos 27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

a) Nada consta.

b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

> Certidão nº: 36707945 Autenticação: 47093148





ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



de 2025

Certidão Negativa Débito Geral

CERTIFICO, a pedido de parte interessada e a vista dos elementos constantes dos cadastros municipais que o contribuinte abaixo identificado, nada deve à Fazenda Municipal com relação a impostos taxas e outros tributos municipais, inexistindo até a presente data, débitos que impeçam a expedição desta certidão.

Nome ou Razão Social: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO

EDUCACIONAL LTDA - ME

Inscrição Municipal:712802 Endereço: RUI BARBOSA, 1082, Cidade/UF: NAO-ME-TOQUE / RS

CPF/CNPJ: 26796200000196

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, relativos a qualquer período, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, do contribuinte acima identificado. E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão:

Não-Me-Toque/RS, 29 de JULHO

Certidão Válida por 90 (noventa) dias

Fornecida gratuitamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.796.200/0001-96

Razão

SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL

Social:

LTDA

Endereço: RUA RUI BARBOSA 1082 / MARTINI / NAO-ME-TOQUE / RS /

99470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091607114532685974

Informação obtida em 18/09/2025 17:05:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTEA.

- 1. YURI BRITTO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIO, Solteiro(a), data de nascimento 15/06/1997, nº do CPF 028.496.540-51, documento de identidade 1105442162, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PLANALTO, número 16, bairro / distrito BOA VISTA, município NAO ME TOQUE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.470-000 e
- 2. DARCI BUENO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, PROFESSOR, Solteiro(a), data de nascimento 21/06/1965, nº do CPF 495.935.950-15, documento de identidade 2029609563, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA RUI BARBOSA, número 1082, bairro / distrito MARTINI, município NAO ME TOQUE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.470-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA..

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia SIMAE.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA RUI BARBOSA, número 1082, bairro / distrito MARTINI, município NAO ME TOQUE - RS, CEP 99.470-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 13/12/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 5.000,00 (CINCO MIL reais) dividido em 5.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	AND DE QUOTAD	VALOR R\$
YURI BRITTO DA SILVA	N° DE QUOTAS	
	50	50,00
DARCI BUENO DA SILVA	4.950	4.950,00
TOTAL	5.000	5.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio DARCI BUENO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de NAO ME TOQUE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

NÃO-ME-TOQUE, 13 de Dezembro de 2016.

YURI BRITTO DA SILVA

Sócio

DARCI BUENO DA SILVA

Sócio/Administ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO C REGISTRO EM: 03/01/2017 SOE №: 43208057914

Protoucto: 10/325622-5, DE 20/12/2016

DO TO AMEND E APOID

CLE-VERTON SIGNOR SECRETARIO-GERAL

III a janut imme ni a pa mmit a 11 bit jami mat min mit

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA OS BENEFICIÁRIOS DA LC 123/2006

SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA. - ME, CNPJ 26.796.200/0001-96, por meio de seu Responsável Legal, e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

1. enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

 o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3°, da Lei Complementar nº 123/06 e seus alterações;

 não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, parágrafo 4º, incisos I a X, da mesma lei.

4. Empresa optante pelo Simples Nacional anexo de Serviço III.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

NÃO-ME-TOQUE, 04 de Julho de 2025.

Al INE NICOLOO.

ALINE NICOLAO REG. NO CRC - RS SOB O No. 95878RS CPF: 017.609.530-67



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: DARCI BUENO DA SILVA

CPF/CNPJ: 495.935.950-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:19:55 do dia 14/08/2025, com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: DswefqqKnevS5ztlRPNg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: DARCI BUENO DA SILVA

CPF/CNPJ: 495.935.950-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O <u>Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD)</u> e o <u>Sistema ePAD</u> consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O <u>Sistema Banco de Sanções</u> consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:15:43 do dia 14/08/2025, com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nPHyvADITD9HhCB3rqVB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **495.935.950-15**

Nome: DARCI BUENO DA SILVA

Data de Nascimento: 21/06/1965

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:23:37 do dia 14/08/2025 (hora e data de Brasília). Código de controle do comprovante: 4A2F.0B09.BDB7.E027



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB n^{o} 1.548, de 13/02/2015.)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SIMAE - SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

CPF/CNPJ: 26.796.200/0001-96

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei n^o 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:21:53 do dia 14/08/2025, com validade até o dia 13/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: v7xSyqv2dPFIPzTEjV1z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Prefeitura Municipal de Espumoso/RS, Estado do Rio Grande do Sul, pelo presente instrumento, a empresa SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional LTDA, CNPJ nº 26.796.200/0001-96, com sede na Rua Rui Barbosa - 1082, Bairro Martini, Não- Me-Toque/RS, através de seu representante legal infraassinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos que cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Não-Me-Toque/RS, 03 de outubro de 2025



SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Darci Bueno Da Silva Sócio Proprietário

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000 Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183, simae@outlook.com.br



SIMAE SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUALIDADE TÉCNICA

DARCI BUENO DA SILVA, CPF: 495.935.950.15, sócio proprietário da empresa SIMAE -Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.796.200/0001-96, DECLARO, para os devidos fins, que os serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria educacional a ser prestado ao Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Espumoso/RS, serão realizados por mim, sócio proprietário da referida Empresa, o qual segue em anexo o currículo resumido e a comprovação da formação e qualidade técnica.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

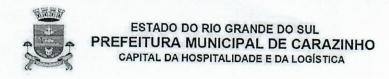
Não-Me-Toque/RS, 03 de outubro de 2025



SIMAE-Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Darci Bueno Da Silva Sócio Proprietário

Rua: Rui Barbosa, 1082, Não-Me-Toque/RS, CEP: 99.470-000

Fone: (54)99179-5829 ou 99144-9183, simae@outlook.com.br





ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/0001-96, presta assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos Municipais de Educação do Município de CARAZINHO/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de janeiro de 2017 até a presente data.

Carazinho/RS, 02 de janeiro de 2024.

Sandra Denise Bandeira Guerra Dirigente Municipal de Educação





Avenida Firmino Girardello – 85 Getúlio Vargas- Rs Fone: 54- 3341-1600 E-mail: <u>administrativo.smec@pmgv.rs.gov</u>,br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/0001-96, presta assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos Municipais de Educação do Município de Getúlio Vargas RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de janeiro de 2016 até a presente data.

Getúlio Vargas/RS, 02 de janeiro de 2024.

SANDRA BETIATTO:58395555 091

Assinado de forma digital por SANDRA BETIATTO:58395555091 Dados: 2023.12.18 16:42:42 -03'00'

SANDRA BETIATTO

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



PODER EXECUTIVO DE NÃO-ME-TOQUE



ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa SIMAE — Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda. - ME, CNPJ 26.796.200/0001-96, presta assessoria técnica e pedagógica educacional à Secretaria Municipal de Educação, as Escolas da Rede Municipal de Ensino e aos Conselhos de Educação do Município de NÃO-ME-TOQUE/RS, de forma presencial e a distância, na organização do Sistema Municipal de Ensino, Gestão Democrática do Ensino, Programas Federais do MEC/FNDE, Plano Municipal de Educação, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e legislações pertinentes a educação, do período de junho de 2022 até a presente data.

Não-Me-Toque/RS, 03 de abril de 2025.

JOSELAINE

71574068

Assinado de forma digital por

JOSELAINE

DILLENBURG:962 DILLENBURG:96271574068 Dados: 2025.04.03 11:08:40

-03'00'

Joselaine Dillenburg

Secretária Municipal de Educação



União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Seccional Rio Grande do Sul

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que Darci Bueno da Silva participou do XXIV Fórum das Secretarias Municipais de Educação do Rio Grande do Sul como palestrante sobre o tema: Política de Financiamento da Educação Pública no Brasil e a elaboração do orçamento anual da educação dos municípios, no dia 04 de abril de 2013 em Porto Alegre.

Porto Alegre-RS, 04 de abril de 2013.

Marcia Adriana de Carvalho Secretária Municipal de Educação de São Francisco de Paula Presidente UNDIME RS – Gestão 2011-2013





SERVICO NOTARIAL DORNELLES - NÃO-ME-TOQUE - RS

Rua Pe Valentin Rumpel, 433 - CEP: 99470-000 - Fone. (64)3392-1976 / 3332-1999 - E-mail: dornellas@dgret.com.br

A UT ENTICA ÇÃO

AUTENTICO as duas faces da presente cópia reprográfica extraída pela parte a qual confere com o original a mim apresentada. Dou fé.

Não-Me-Toque-RS, 05 de setembro de 2018

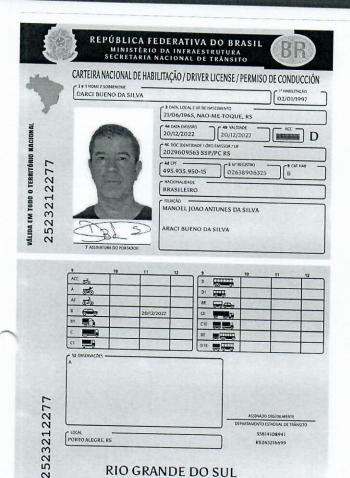
Michele Mantovani - Escrevente Autonizada

Ernol:RS 9,20 + Sela digital R\$ 2.80 = R\$ 12,00-0380.01 1800001.01615 a 01616

18659597

18659597

EM BRANCO



RIO GRANDE DO SUL

35814108941

PORTO ALEGRE, RS

I<BRA026389063<256<<<<<<< 6506216M2712206BRA<<<<<<<6 DARCI<<BUENO<DA<SILVA<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN